



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso do Sul
Divisão Administrativa do IPHAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionados, tipo Split, na Superintendência do Iphan em Mato Grosso do Sul, conforme os termos descritos no Formulário de Demanda, anexo do termo de Referencia, documento SEI 7879629.

2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1. Justificativa e objetivo da contratação:

2.1.1. Manutenção preventiva e corretiva do equipamento de ar condicionados e tubulações se mostra necessária devido a danos causados por temporal que atingiu a sede do Iphan em Mato Grosso do Sul, que atingiu a cobertura e diversos equipamentos da unidade, conforme consta do relatório SEI 7879616.

2.1.2. A contratação dos serviços, de baixo valor e realizados de uma só vez, se dará por meio de dispensa de licitação, sem disputa de lances, com fundamento legal no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 2021, visando recuperar o equipamentos com brevidade para evitar prejuízos as atividades da unidade e proteger os equipamentos de tecnologia da informação no local.

2.1.3. No presente pleito, o contrato será substituído por aceitação de Nota de empenho, conforme consta do Termo de Referência.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratada: RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA-MEI

- 3.2. C.N.P.J.: 54.473.589/0001-74
- 3.3. Valor da contratação: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
- 3.4. **Valor Total da Contratação para as duas unidades, Dispensa 17/2026: R\$ 2.220,00** (dois mil duzentos e vinte reais)
- 3.5. Diante das informações acima, o Superintendente do Iphan/MS - João Henrique dos Santos, matrícula SIAPE 4598205, **AUTORIZA** a presente contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso VIII do artigo 72, fundamentada no inciso II do artigo 75, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência e seus anexos (documento SEI nº 7879629).
4. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**
- 4.1. Objetivando a exequibilidade deste Ato, com vista a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo vai assinado pela autoridade competente.
5. **DA PUBLICAÇÃO**
- 5.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- 5.2. Fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

João Henrique dos Santos
Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique dos Santos, Superintendente do IPHAN-MS**, em 01/10/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7879634** e o código CRC **3B1C03DF**.